

Projeto n.º 174/85

Dirceu Rames

Publicado 24/01/86

10 Gontual

**LEI Nº 1.116,  
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

“Muda a denominação da Rua Eloi,  
para Rua Vereador Francisco Fer-  
reira Lima”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-  
TES LEGAIS, DECRETA E EU SAN-  
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se  
Rua Vereador Francisco Ferreira Lima,  
atual Rua Eloi, no Lote XV.

Art. 2º — Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito